



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

DECRETO N° 7.864/2025

EDITAL N° 004/2025

RESULTADO APÓS RECURSO: 22/10/2025

AGENTE DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1º	Maria Aparecida das Matas	120
2º	Auxiliadora Regina Elias	120
3º	Marcieli Priori da Silva Gasperazzo	120
4º	Ana Paula Elias	120
5º	Dalmira Aparecida Soares Strutz	114
6º	Edlene Oliveira da Silva Vago	110
7º	Lucineia Barbosa da Fonseca	105
8º	Marcelia Alves Guedes	102
9º	Samia Torezani	90
10º	Maria de Fatima Dondoni	80
11º	Priscila Marta Dondone	78
12º	Sebastiana Nunes de Sousa	67
13º	Lucelia Costa de Souza	66
14º	Angela Gil dos Santos Cerqueira	65
15º	Jociane Santos Mota	63
16º	Aline Gomes Nunes	60
17º	Raiani Fernandes Silva	54
18º	Ana Carolina Palmezani Mafioletti	53
19º	Lorena Biasutti Peroni	52
20º	Wellington Caldeiro de Oliveira	49
21º	Neidimar Penha da Silva	47
22º	Ana Maria Torezani Calzi	45
23º	Hariane Maroto	41
24º	Rita de Fatima Teixeira	30
25º	Maria Rosani Stocco Scalzer	30
26º	Danubia Flegeler dos Santos	30
27º	Aline Parmezani do Rozario	30
28º	Danieli Costa	25
29º	Demerval Pereira Dutra	20
30º	Luciana da Silva Goulart	20
31º	Débora Garcia dos Santos Silva	15
32º	Laiane Batista de Jesus	03
33º	Maria Aparecida Pereira	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

34º	Muriel Francisca de Jesus	0
35º	Barbara Marta Marcellino	0
-----	Ana Paula Gregorio	Eliminada conforme os requisitos do edital: 5. V – fotocópia do comprovante de escolaridade compatível para o âmbito de atuação pleiteada: a) diploma ou histórico escolar,
-----	Luciene Dias Caser	Eliminada conforme os requisitos do edital: 5 - IX – Declaração Negativa de existência de Sindicância/Processo Administrativo Disciplinar, (ORIGINAL) em seu desfavor expedida pelo responsável do Departamento de Pessoal do ente federado ou órgão público em que o candidato prestou serviço em se tratando de contrato temporário ou servidor efetivo, ou servidor comissionado e agente político. Indicando o cargo e o período trabalhado;
-----	Janete Pereira	Eliminada conforme os requisitos do edital: 5 - IX – Declaração Negativa de existência de Sindicância/Processo Administrativo Disciplinar, (ORIGINAL) em seu desfavor expedida pelo responsável do Departamento de Pessoal do ente federado ou órgão público em que o candidato prestou serviço em se tratando de contrato temporário ou servidor efetivo, ou servidor comissionado e agente político. Indicando o cargo e o período trabalhado;

**AGENTE DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO
AUTODECLARADOS NEGRO OU PARDO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1º	Maria Aparecida das Matas	120
2º	Auxiliadora Regina Elias	120
3º	Ana Paula Elias	120
4º	Dalmira Aparecida Soares Strutz	114
5º	Edlene Oliveira da Silva Vago	110
6º	Samia Torezani	90
7º	Maria de Fatima Dondoni	80
8º	Priscila Marta Dondone	78
9º	Sebastiana Nunes de Sousa	67
10º	Lucelia Costa de Souza	66
11º	Angela Gil dos Santos Cerqueira	65
12º	Jociane Santos Mota	63
13º	Aline Gomes Nunes	60
14º	Raiani Fernandes Silva	54
15º	Ana Carolina Palmezani Mafioletti	53
16º	Wellington Caldeiro de Oliveira	49
17º	Neidimar Penha da Silva	47
18º	Ana Maria Torezani Calzi	45
19º	Rita de Fatima Teixeira	30
20º	Danubia Flegeler dos Santos	30
21º	Aline Parmezani do Rozario	30
22º	Demerval Pereira Dutra	20
23º	Luciana da Silva Goulart	20
24º	Débora Garcia dos Santos Silva	15
25º	Maria Aparecida Pereira	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

26º	Barbara Marta Marcellino	0
-----	--------------------------	---

MOTORISTA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1º	Sergio Balista	95
2º	José Lucio dos Santos	95
3º	Octacilio Barbosa Filho	90
4º	Ivo Coimbra de Brito	90
5º	Manoel dos Santos Silva	41
6º	Gabriel Vago de Freitas	30
7º	Jair de Alcantara Junior	30
8º	Camilo Henrique da Silva Araújo	15
9º	Daiani Máximo Felipini	0
-----	Sebastião Pereira Neres	Eliminado -conforme item 5. IV – fotocópia do Certificado de Reservista, ou de Dispensa de Incorporação (sexo para candidatos do sexo masculino); V – fotocópia do comprovante de escolaridade compatível para o âmbito de atuação pleiteada:

MOTORISTA AUTODECLARADOS NEGRO OU PARDO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1º	José Lucio dos Santos	95
2º	Manoel dos Santos Silva	41
3º	Gabriel Vago de Freitas	30
4º	Jair de Alcantara Junior	30
5º	Camilo Henrique da Silva Araújo	15
6º	Daiani Máximo Felipini	0

COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA CONFORME DECRETO Nº 7.865/2025.